

POLÓNIA

REPÚBLICA DA POLÓNIA

Chefe de Estado:	Bronislaw Komorowski
Chefe de Governo:	Donald Tusk
Penal de morte:	abolicionista para todos os crimes
População:	38,3 milhões
Esperança média de vida:	76,1 anos
Taxa de mortalidade – menores de 5 anos:	6,7 por 1000
Taxa de literacia nos adultos:	99,5 por cento

A Provedora de Justiça manifestou preocupação relativamente ao número crescente de ataques racistas e xenófobos. O Parlamento rejeitou uma proposta para proibir completamente o aborto. Várias ONG manifestaram preocupação relativamente à detenção de requerentes de asilo menores.

Antecedentes

O partido no poder, a Plataforma Cívica, venceu as eleições parlamentares de outubro. Os novos deputados incluíam dois ativistas dos direitos LGBT, um perito e ativista dos direitos sexuais e reprodutivos e duas pessoas de origem africana. Pela primeira vez na Polónia, mulheres foram eleitas para os cargos de presidente e vice-presidente do Parlamento.

Combater o terrorismo e segurança

Em julho, o Gabinete do Procurador decidiu prolongar por mais seis meses a investigação ao alegado envolvimento da Polónia nos programas de rendições e detenções secretas da CIA. Segundo uma notícia avançada em setembro pela estação de rádio RMF FM, o presidente rejeitou um pedido do Gabinete do Procurador para suspender o dever do antigo presidente Aleksander Kwaśniewski de não revelar segredos de Estado para permitir que testemunhasse. Até ao final do ano não foi tornada pública qualquer informação adicional sobre o progresso ou o resultado da investigação.

Em outubro, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa aprovou uma resolução exortando as autoridades judiciais polacas a "perseverar na procura da verdade acerca das alegações sobre os centros de detenção secreta da CIA". A resolução notou ainda que o Parlamento "se tinha limitado a realizar inquéritos cujo principal objetivo parece ter sido defender a posição oficial das autoridades nacionais".

Discriminação

O governo não disponibilizou os recursos necessários para garantir que o gabinete da Provedora de Justiça pudesse desempenhar as suas novas funções de órgão garante da igualdade. A legislação anti discriminação aprovada em dezembro de 2010 atribuiu à Provedora de Justiça a função de ajudar as vítimas de discriminação a apresentar queixa e de realizar estudos independentes e emitir recomendações sobre a igualdade de tratamento. O governo alegou que as novas funções podiam ser

cumpridas sem financiamento adicional. Contudo, a Provedora de Justiça afirmou em maio que não existia no seu gabinete qualquer unidade especializada no combate à discriminação devido à falta de verbas, e que era ilegal atribuir novas competências a um organismo público sem disponibilizar fundos adequados.

Racismo

Em outubro, numa carta ao Procurador-Geral, a Provedora da Justiça manifestou igualmente a sua preocupação relativamente ao crescente número de ataques com motivações racistas e xenófobas que lhe foram denunciados, e exortou o Procurador-Geral a tomar as medidas necessárias para acabar com estes crimes.

Liberdade de expressão

A Polónia continuou a ser criticada por causa da legislação que criminaliza a difamação, considerada como tendo um potencial efeito adverso sobre a liberdade de expressão.

■ Em julho, no âmbito do caso *Wizerkaniuk v. Polónia*, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou que a Polónia tinha violado o direito à liberdade de expressão. O jornalista Jerzy Wizerkaniuk tinha apelado contra a sentença e multa que lhe fora aplicada por um tribunal local por ter publicado partes de uma entrevista a um deputado sem autorização prévia. O Tribunal considerou que a Lei de Imprensa de 1984, que permite a aplicação de sanções criminais contra jornalistas, não refletia adequadamente a importância da liberdade de expressão numa sociedade democrática. O Tribunal concluiu que a sanção criminal aplicada tinha sido desproporcional na circunstância em causa, em que existiam outro tipo de medidas não judiciais para a proteção da reputação.

Sistema judicial

■ Em maio, no âmbito do caso *Bogusław Krawczak v. Polónia*, o Tribunal Europeu considerou que a Polónia tinha violado o direito a um julgamento num período de tempo razoável. Bogusław Krawczak estava em prisão preventiva há quase quatro anos. O Tribunal considerou ainda que as restrições arbitrárias ao contacto físico com a sua família tinham violado o seu direito à vida privada e familiar.

Condições nas prisões

Em julho, o Comité Europeu para a Prevenção da Tortura manifestou a sua preocupação relativamente às condições prisionais. Estas incluíam a sobrelotação, cuidados de saúde desadequados, maus-tratos por parte dos agentes da polícia e inexistência de um sistema de assistência jurídica adequado. O Comité exortou as autoridades polacas a reverem as regras sobre o espaço disponível para os reclusos, e a garantirem pelo menos 4 m² por detido nas celas com ocupação múltipla. Em setembro, o Ministério da Justiça alegou que, dada a grande população prisional, era impossível garantir a cada detido o espaço definido pelo Comité. Segundo a Fundação de Helsínquia para os Direitos Humanos, os tribunais receberam 4370 pedidos de compensação ou reparação por danos físicos relacionados com detenção em celas sobrelotadas.

Direitos sexuais e reprodutivos

Em setembro, o Parlamento rejeitou uma proposta de emenda à Lei do Planeamento Familiar de 1993 com o objetivo de proibir o aborto sob todas as circunstâncias. O aborto continuou a ser legal em três casos estritamente definidos: quando a gravidez coloca em risco a vida ou a saúde da mulher, nos casos em que os testes médicos pré-natais ou outros indiquem um risco elevado de o feto vir a sofrer danos graves ou irreversíveis ou de uma doença fatal incurável, e nos casos em que existam fortes razões para acreditar que a gravidez resultou de ato criminoso.

■ A Polónia violou o direito a não ser sujeito a tortura e tratamento desumano e o direito à vida privada e familiar de uma mulher grávida, R.R., a quem foi negado o acesso atempado a exames genéticos. O Tribunal Europeu considerou que, devido à procrastinação e negação dos médicos, R.R. teve que suportar semanas de dolorosa incerteza quanto à saúde do feto e da sua própria saúde e quanto ao futuro da sua família. Este tratamento foi equivalente a uma humilhação. A criança nasceu com síndrome de Turner e o marido de R.R. deixou-a. O Tribunal Europeu sublinhou que, uma vez que a lei permite o aborto em caso de anomalia do feto, uma mulher grávida deve ter acesso a informação completa e fiável sobre a saúde do feto.

■ O caso de uma adolescente vítima de violação que foi sujeita a atrasos e hostilidade ao procurar um aborto legal foi aceite pelo Tribunal Europeu em setembro.

Refugiados e requerentes de asilo

Em julho, a Fundação de Helsínquia para os Direitos Humanos, a Associação de Intervenção Legal e o Centro de Assistência Jurídica Halina Nieć manifestaram preocupação sobre a permanência de crianças, juntamente com os seus familiares adultos, detidas ao abrigo das leis de imigração.

Visitas/Relatórios da Amnistia Internacional

✉ Um delegado da Amnistia Internacional visitou a Polónia em maio.

📄 Current evidence: European complicity in the CIA rendition and secret detention programmes (EUR 01/001/2011)

📄 Poland: Involvement in US-led rendition and secret detention programmes and women's access to sexual and reproductive rights – Amnesty International submission to the UN Universal Periodic Review, May-June 2012 (EUR 37/002/2011)